

- Portaria nº 337 -

O Senhor Braz Pereira de Oli-
vas, Prefeito Municipal de Jouna,
fazendo das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder em prorogação,
trinta (30) dias de licença, sem
vencimentos, à dona Regina Con-
ceição de Aquino Marcondes, pro-
fessora do Curso Municipal de Ad-
missão, desta Prefeitura, a partir
de 3 de novembro do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

PM de Jouna, 26 de outubro de 1962.

Braz Pereira de Oli-
vas

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Di-
retoria Geral da Secretaria da
Prefeitura Municipal, aos 26 de
outubro de 1962.

Domingos Pinheiro
Diretor Geral da Secretaria